



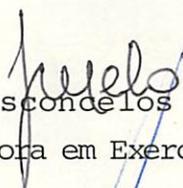
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO ²²²⁷ DE 08 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003634, **R E S O L V E** :

DISPENSAR o servidor ANTONIO NUNES, ocupante do emprego de Advogado, Faixa "D", cadastro nº 25.288 da Função de Confiança de Chefe de Gabinete, Código: DAS-I do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designado pelo Decreto de 27 de julho de 1982, publicado no DO/RO nº 144 de 13.08.82.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração